

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,**a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 065/2019

CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	300,00	UN	CURATIVO	VITALDERM	R\$ 51,00000	R\$ 15.300,00
			FILME			
			TRANSPAREN			
			TE VERSÃO			
			ROLO 10 CM X			
			10 CM É			
			NECESSÁRIA			
			Α			
			APRESENTAÇ			
			ÃO DE			
			AMOSTRA P/			
			ANÁLISE			

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: Cirúrgica União LTDA CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: Rua 25,nº 1908/1928,Bairro:Jardim São

Paulo, Cep 13.503-010 Rio Claro-SP

Representante: Antonio Carlos De Souza Moura

Junior.

RG: 42.633.268 SSP/SP CPF:340.372.878-11

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7963.019

2 -VINICIUS GRANA TONON RG. 32.500.356-7



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA OAB/SP N° 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 - Parque Dona Virgínia -

Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP -

CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:____



Pela CONTRATADA:

NOME: Antonio Carlos De Souza Moura Junior

CARGO: Representante

CPF nº 340.372.878-11 **RG nº** 42.633.268-SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 25,1908/1928-Jd.São Paulo-CEP: 13503-010

E-MAIL INSTITUCIONAL: pedido@cirurgicauniao.com.br

E-MAIL PESSOAL: uniao@cirurgicauniao.com.br

TELEFONE: 19 3526-1900

ASSINATURA:____



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Cirúrgica União LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob		
Cargo	Prefeito Municipal		
RG	16.803.138		
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP		
Telefone	(19) 3807-4271.		
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br		

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Júnior Secretário de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Cirúrgica União LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/20

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em <u>16/01/2020</u> e término 15/01/2021.

VALOR: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob PREFEITO MUNICIPAL (gabinete@amparo.sp.gov.br)